INDICAÇÃO Nº 074 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a pintura do parquinho de diversão do bairro Jardim Nova Alvorada, e manutenção na ponte que dá acesso ao bairro São Clemente."

Nos termos do **Art.194,** do Regimento Interno apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço citado acima, em que ambos de maneira uníssona nos interpelam para que juntos a Administração Pública Municipal, possam viabilizar a pintura do parquinho de diversão o qual se encontra com em condições um tanto precária, propiciando assim, mais segurança e tranquilidade às nossas crianças que utilizam este local para se divertirem e serem feliz.

Constatamos ali, que além dos brinquedos, a passarela necessita de manutenção de forma breve, evitando assim, maiores transtornos à aqueles que a utilizam, a qual liga o bairro Jardim Nova Alvorada, dando acesso ao bairro Jardim São Clemente, observando também que a mesma é utilizada pelas mães de alunos que deixam os seus filhos na creche do bairro São Clemente.







Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências para execução dos serviços aqui solicitados, dentro da maior brevidade possível, em prol de nossa população.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 136
DATA 21 FEV 2018
ÀS 16 : 36 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo